



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

[Memorando 125 de 11/09/2024 \(ID 577543\)](#)

PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de crédito especial, no valor de R\$ 785.915,36 (Setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais, trinta e seis centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO SUPLEMENTAR 022/SEMOSP/2024 ID 577543

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 12 de setembro de
2024.



PROJETO Nº , DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no
orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 785.915,36

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$785.915,36 (Setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais, trinta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

785.915,36

Excesso de arrecadação:

287.306,00

020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -
RECURSOS VINCULADO

15.451.0027.1251.-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA -

612-4.4.90.51.00-Obras e instalações

287.306,00

F.R.:1032 1 700

Superávit Financeiro:

498.609,36

15.451.0027.1251-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

613-4.4.90.51.00-Obras e instalações

498.609,36

F.R.: 1032 2 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação:

287.306,00

Fontes de Recurso: 1 700

287.306,00

Superávit Financeiro:

498.609,36

Fontes de Recurso: 2 500
498.609,36

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 12 de setembro
de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO, Presidente da Câmara**, em 13/09/2024 às 07:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 13/09/2024 às 12:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **578036** e o código verificador **08680CFB**.

Docto ID: 578036 v1

